



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 548/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de novembro de 2017 e protocolado nesta repartição em 20/11/2017, sob o número 2462 do livro 38 e folhas nº 127;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 124/2018 de 07 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença, sob o Memorando nº 563/2022 de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA, Agente de Portaria**, registrado (a) na Matrícula nº 007830-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 10/10/2022 a 08/12/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de abril de 2011 a abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **10 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de outubro de 2022.


LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em exercício

De acordo: _____
Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 548/2022

PORTARIA Nº 548/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 09 de novembro de 2017 e protocolado nesta repartição em 20/11/2017, sob o número 2462 do livro 38 e folhas nº 127;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 124/2018 de 07 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença, sob o Memorando nº 563/2022 de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA**, **Agente de Portaria**, registrado (a) na Matrícula nº 007830-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de 10/10/2022 a 08/12/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados **de abril de 2011 a abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **10 de outubro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 10 de outubro de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal em Exercício

De Acordo: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: D1DE3795

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/10/2022. Edição 3100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>